

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita informações ao Ministério do Planejamento sobre os motivos que levaram o Governo Federal a não cumprir o pacto estabelecido desde o ano passado com os servidores da Advocacia Geral da União, bem como sobre as atitudes que pretende tomar frente a mobilização da categoria.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro do Planejamento, as seguintes informações:

1. Os motivos que levaram o Governo Federal a não cumprir o pacto estabelecido desde o ano passado com os servidores da Advocacia Geral da União;
2. As atitudes que o Governo Federal pretende tomar frente a mobilização de Advogados, Defensores e Procuradores públicos federais.



D889044831

JUSTIFICAÇÃO

Atuando na representação judicial e extrajudicial da União, os Advogados Públicos Federais, e Defensores Públicos da União, estes na orientação jurídica e defesa dos desfavorecidos, são peças imprescindíveis na preservação do Estado Democrático de Direito.

São estes servidores que têm evitando a exacerbação de gastos do tesouro público com lides judiciais das mais diversas, contribuindo substancialmente para o incremento da arrecadação fazendária, assegurando a consecução de vários programas de Governo e ainda, atendendo um enorme contingente de necessitados. Somente para termos uma idéia, em 2003 a atuação da Advocacia Geral da União evitou que se consubstanciasse um prejuízo, a longo prazo, superior a R\$ 120 bilhões ao Governo Federal.

Em que pese a relevância dessas atuações a Advocacia Geral da União, enfrenta dificuldades estruturais que já atingiram a insustentabilidade. O órgão se ressentido da crônica evasão de profissionais, insuficiência orçamentária e falta de carreiras de apoio. De seu lado, os servidores trabalham sem as prerrogativas e garantias indispensáveis às características de suas funções e ainda se equilibram sobre remunerações invariavelmente abaixo das percebidas em outras instituições jurídicas federais e estaduais.

O resultado dessa equação nefasta é o afastamento dos profissionais dessa carreira, alguns mesmo nem chegando a assumir o cargo após aprovação em concurso, outros tantos se debandando para outros órgãos ou para a iniciativa privada. Nos últimos meses foram mais de 500 pedidos de afastamento.



D889044831

Como a situação não é nova, os representantes da categoria vinham, há tempos, alertando ao Governo Federal acerca do desmoronamento iminente desse importante braço da União. Em resposta aos constantes e bem fundamentados apelos, o Governo, através do Ministério do Planejamento, comprometeu-se em tomar as medidas legais cabíveis para a reestruturação tanto do órgão, AGU, quanto para a valorização dos servidores em suas diversas esferas de atuação, isso até o final de 2003. Pois bem, 2003 acabou, 2004 começou, já se aproxima de sua primeira metade e absolutamente nada foi feito. Nem mesmo a reinserção da Advocacia Pública na Reforma do Judiciário, como uma das Funções Essenciais à Justiça, conforme dispositivo constitucional.

Dia-a-dia torna-se impraticável o exercício das atribuições desses profissionais que, sem outro caminho, e capitaneados pelas entidades que os representam, decidiram se mobilizar nacionalmente, primeiro com um indicativo de paralisação em meados de fevereiro próximo passado. Inerte quedou-se o Governo Federal.

Ato contínuo, e amplamente anunciada foi a paralisação de 48 horas nesta semana. Agora, Advogados da União, Defensores Federais e Procuradores da Fazenda Nacional, reúnem-se mais uma vez em Assembléia para definir as estratégias seguintes, uma vez que as autoridades públicas antes comprometidas mostram-se agora insensíveis a esse movimento sereno e compassado, porém firme e obstinado, pois conta com adesão maciça e inabalável.

Até pela retidão de sua condução, a mobilização tem recebido prestigiosos apoios, como o da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República e da Associação dos Magistrados Brasileiros e do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.



D889044831

O presente requerimento de informações tem por escopo a identificação dos motivos que levaram o Governo Federal a não cumprir com o compromisso pactuado desde o ano passado, pertinente aos fatos expostos.

Sala das Sessões, em de MARÇO de 2004 .

Deputado Geraldo Resende - PPS/MS



D889044831